



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

CÂMARA MUNICIPAL

## **ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO E A FREGUESIA DE PINDO**

Considerando que:

A 08 de maio de 2024 foi celebrado o Contrato Programa cujo objeto versou sobre a concessão de uma comparticipação financeira do Município à Freguesia de Pindo, para as obras “ampliação do Cemitério de Pindo e Construção de Instalações Sanitárias”.

Foi atribuída uma comparticipação no valor de 264.376,64 €, correspondente a 100% sobre o valor do orçamento dos trabalhos;

A Junta de Freguesia solicitou um apoio financeiro da Câmara Municipal para suportar os custos com a execução dos referidos trabalhos, modificados contratualmente pelos trabalhos complementares números 1 e 2 e respetivos trabalhos a menos;

Entre o Município de Penalva do Castelo, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Dias Lopes Laires, primeiro outorgante, e a Freguesia de Pindo, representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Cabral Oliveira Macário, segundo outorgante, é celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes, o qual em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal na sessão de 27 de fevereiro de 2026:

É celebrada livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, a presente adenda ao contrato-programa assinado em 08 de maio de 2024, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto do acordo)** A presente adenda tem por objeto a revisão da comparticipação financeira atribuída, acordando transferir uma verba adicional no valor de 49.952,50 € (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois euros).



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Em tudo o mais, mantém-se inalterado e em vigor, o clausulado do Contrato-Programa assinado em 08 de maio de 2024, com a alteração constante da presente adenda, que vai fazer parte integrante daquele.

**Informação financeira**

A despesa prevista no presente Contrato-Programa tem cabimento no projeto das GOP/2024 n.º 04 420 2018/138 Ação n.º 4, com o cabimento n.º 36173, e o número sequencial de compromisso 39753, efetuado em 08/05//2024.

Município de Penalva do Castelo, 04 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

O Presidente da Junta de Freguesia,

---